

  
Circular nº 04/2020-DE

Juiz de Fora, 23 de março de 2020.

**Assunto: Orientações atualizadas relacionadas ao COVID-19**

Considerando o disposto na Circular nº 03/2020-DE, de 18 de março de 2020.

Considerando o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 47.890, de 19 de março de 2020.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 454 de 20 de março de 2020.

A Direção da Fadepe, na data de hoje, com foco em preservar a saúde e bem-estar dos colaboradores e parceiros, torna pública as seguintes determinações:

- As atividades presenciais na Fadepe estarão suspensas até a data de 10 de abril de 2020 e serão retomadas na segunda-feira, 13 de abril de 2020.

- Os(as) colaboradores(as) que ainda não estavam realizando suas atividades em regime de *home office*, passarão a realizá-las nessa moda, utilizando-se dos equipamentos disponibilizados pela Fundação.

- As comunicações acontecerão sempre pelo e-mail institucional. E reuniões externas, viagens, cursos, dentre outras atividades de natureza coletiva, permanecem canceladas, sendo possível apenas as interações virtuais.

- Os(as) colaboradores(as) da Fadepe que estejam com sintomas de gripe ou resfriado deverão permanecer em casa ainda por um período de quatorze dias, após a melhora completa dos sintomas.

- A Fadepe envidará todos os esforços para manter os projetos em funcionamento, de modo que manterá as compras que forem possíveis, conforme disponibilidade dos fornecedores. Todavia, as entregas não serão realizadas na sede da Fundação, mas em endereço disponibilizado pelo(a) coordenador(a), que se responsabilizará pelo envio da nota atestada ao(à) comprador(a) da Fadepe.

- Especificamente em relação aos projetos Fapemig, em razão do decreto estadual de suspensão dos prazos dos contratos e convênios públicos, as compras estarão temporariamente suspensas (salvo exceções negociáveis).

Estas disposições poderão ser revistas a qualquer momento, em razão das circunstâncias sociais. A Direção reforça, ainda, a necessidade constante de ações preventivas como:

- Manter-se em casa.

- Higienizar as mãos constantemente com água e sabão. Na impossibilidade, usar solução em álcool 70%.

- Ao tossir ou espirrar tape o nariz e a boca com lenços descartáveis ou use o antebraço e lave bem às mãos.

- Evitar contatos como abraços e apertos de mãos e pegar objetos sempre com a mão não dominante, para assim evitar levar a mão infectada diretamente aos olhos, nariz e boca.

- Manter os ambientes abertos e bem arejados.

A COVID-19 é uma doença grave, mas que pode ser vencida com a colaboração de todos(as).

Atenciosamente,



Humberto V. Lima Júnior  
Diretor Executivo  
Fadeps